



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 122/2022

Data: 14 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 6173
EM 14/10/22 às 9:23
Andréia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, viabilizem maior divulgação das leis de nosso município.
Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 14 de outubro de 2022.

Karina Bach

KARINA BACH

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 17/10/2022

~~**PRESIDENTE**~~

Justificativa:

O intuito da presente indicação é ampliar o acesso aos municípios de nossas leis municipais. É de conhecimento que estas leis se encontram disponibilizadas no site oficial do município, contudo, muitos municípios não possuem acesso a esta informação, o que gera grande desconhecimento das leis e, consequentemente, o descumprimento delas.

Assim sendo, com um trabalho de maior divulgação, até mesmo em outros meios de comunicação, facilitaria o acesso, bem como conhecimento das leis a todos os municípios.